



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de monitoramento de vias públicas municipais, considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Decorre da necessidade de contratação de serviço de segurança/vigilância através de videomonitoramento com disponibilização de hardwares e softwares. Se apresenta como desejo de se aplicar uma política pública que forneça de forma colaborativa com a comunidade e força policial, uma melhor segurança nas vias públicas municipais;
- b) Trata-se de contratação onde o Município vislumbra a necessidade e possibilidade de auxiliar o munícipe progressense nos cuidados com a segurança junto à comunidade;
- b) Desta forma, a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- () Plano Plurianual – PPA;
- () Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- (x) Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas Oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 06 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a contratação dos produtos e prestação de serviços de monitoramento de vias públicas municipais, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidade com eficiência, continuidade e economia. Por vezes, o Município sofre com furtos e outros tipos de ações criminosas, que fazem o sentimento de insegurança se instalar na comunidade. Em alguns casos, este órgão realiza eventos os quais necessitam de montagem de estruturas, que acabam gerando a necessidade de contratação de segurança para que vândalos e demais criminosos não furem os materiais adquiridos com recursos públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) Fornecimento de câmeras com campo de visão competente à necessidade, resistentes à sol e chuva, com captura de imagens com mínimo de 2688x1520 pixels, a serem conectadas na rede;
- b) Acesso com função e permissão às imagens gravadas, que nos permita à navegar pelas imagens, podendo adiantar ou atrasar o vídeo, fotografia da tela exata da imagem, fazer download do vídeo e demais acessos necessários para executar a demanda daquele momento, tal acesso será acompanhado pelo técnico responsável pelo monitoramento impedindo qualquer registro de imagens sem autorização;
- c) Manter as gravações disponíveis por pelo menos 07 (sete) dias, podendo as mesmas serem acessadas pela contratante sem prévia autorização da contratada;
- d) Banco de imagens 100% em nuvem, com acesso ilimitado pela contratante;
- e) Manutenção de todas câmeras funcionando em tempo integral, com toda a despesa correspondente por conta da contratada, se necessária a substituição de equipamentos advindos de vandalismo ou furto, a substituição deverá ser imediata e sem ônus ao Município;
- f) Para o item específico, softwares e hardwares que trabalhem em conjunto na leitura de placas de veículos automotores, tal funcionalidade visa a facilitação de se localizar veículos através de seu registro junto ao Detran;
- g) — Estima-se a liberação de acesso aos setores desta Administração Municipal e ainda à Polícia Militar e Polícia Civil;
- h) A CONTRATADA deverá manter estação de monitoramento competente com a pretensa contratação, com monitoramento 24 horas por dia 07 dias por semana, à disposição do Gestor do pretenso Contrato/Registro de Preços;
- i) As ferramentas contratadas deverão ser disponibilizadas, logo que os hardwares e software forem implementados, com a finalidade de se efetivar o serviço o mais breve possível;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- j) Todo o transporte de dados necessário das câmeras à central de monitoramento ficará por conta da contratada;
- k) A contratada poderá utilizar a estrutura física montada para oferecer serviço à comunidade com a permissão de inclusão de câmeras particulares no sistema, com cobrança de terceiros apenas do armazenamento (nuvem). O banco de imagens só poderá ser acessado pelos usuários, através da estação de monitoramento. E com a devida autorização por escrito do Gestor do Registro de Preços;
- l) Para instalações realizadas em áreas privadas, os custos com transportes, energia elétrica e demais despesas correrão por conta da contratada;
- m) Os locais de instalação serão escolhidos pela contratante, colocando sempre o interesse público à frente do particular, observando inclusive o campo de cobertura de cada câmera para definir o melhor lugar a ser instalada.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMERA IP BULLET VIP 94120 IA FT G2	085117	UND	15	R\$ 10.498,97	R\$ 157.484,60
2	RACK OUTDOOR 12 U P 450 FECHO CODIFICADO	085118	UNIDADE	17	R\$ 1.852,12	R\$ 31.486,15
3	NOBREAK ATTIV SEG POWER BI	085119	UNIDADE	17	R\$ 1.222,12	R\$ 20.776,17
4	ROUTERBOARD RB 941-2ND-TC MIKROTIK	085120	UNIDADE	15	R\$ 408,71	R\$ 6.130,65
5	PACH CORD UUTP CAT 5 1,5 AZUL	085327	UNIDADE	30	R\$ 20,94	R\$ 628,43
6	CONECTORES RJ45 MACHO	014422	UNIDADE	02	R\$ 52,98	R\$ 105,97
7	GRAVADOR DE IMAGEM NVD 7132	085123	UNIDADE	02	R\$ 6.245,06	R\$ 12.490,12
8	DISCO RIGIDO 12 TB WD PLUGLE	085124	UNIDADE	04	R\$ 4.610,27	R\$ 18.441,08



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

9	NOBREAK ONLINE RACKTORRE DNB RT	085210	UNIDADE	02	R\$ 6.975,35	R\$ 13.950,71
10	MÓDULO DE BATERIAS RACK TORRE MB 12 09	085328	UNIDADE	02	R\$ 3.696,65	R\$ 7.393,30
11	RACK DE PISO DESMONTAVEL 16 U 570MM	085211	UNIDADE	02	R\$ 2.953,89	R\$ 5.907,79
12	ORGANIZADOR DE CABOS P RACK	085126	UNIDADE	04	R\$ 142,61	R\$ 570,45
13	FRENTE FALSA P RACK FF1U	085127	UNIDADE	10	R\$ 46,44	R\$ 464,45
14	KIT (10 UN) PORCA GAIOLA PARAFUSO	085128	UNIDADE	04	R\$ 14,37	R\$ 57,49
15	SWITCH GERENCIÁVEL POE 24 P GIGA	085130	UNIDADE	04	R\$ 4.087,70	R\$ 16.350,83
16	VELCRO 19MM X3 MM PRETO NV	085131	UNIDADE	03	R\$ 1.102,46	R\$ 3.307,40
17	CONVERSOR DE MIDIA GIGA MONOMODO 20 KM 1120 B	085132	UNIDADE	16	R\$ 530,31	R\$ 8.485,04
18	CONVERSOR DE MIDIA GIGA MONOMODO 20 KM 1120 A	085133	UNIDADE	16	R\$ 560,94	R\$ 8.975,15
19	BATERIA ESTACIONARIA 12 MN 63 A	085134	UNIDADE	15	R\$ 928,49	R\$ 13.927,35
20	CABO ENGATE RAPIDO BATERIA EXTERNA	085135	UNIDADE	15	R\$ 118,98	R\$ 1.784,74



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

21	CONECTO OPTICO SC APC TIPO ROSCA	085136	UNIDADE	50	R\$ 8,27	R\$ 413,50
22	MAO DE OBRA MONTAGEM RACKS	085137	SERVIÇO	02	R\$ 1.133,33	R\$ 2.266,67
23	MAO DE OBRA DE CONFIGURAÇÃO CÂMERA	085139	SERVIÇO	15	R\$ 883,33	R\$ 13.250
24	MAO DE OBRA INSTALAÇÃO CÂMERAS	085209	SERVIÇO	15	R\$ 1.133,33	R\$ 17.000,00
25	D GUARD PROJECTS LPR- SEVENTH	085141	SERVIÇO	15	R\$ 4.096,06	R\$ 61.440,90
26	LICENÇA DEFENCE IA VERSÃO 3.0- SOFTWARE	085142	SERVIÇO	02	R\$ 10.033,34	R\$ 20.066,69
27	12 MESES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMERAS	085138	SERVIÇO	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
28	INJETOR POE SPPED 802.3 AFAT GIGABIT ETHHERNET - POE 200 AT	085205	UNIDADE	02	R\$ 244,073	R\$ 488,15
29	CAMERA IP INTELBRAS SPEED DOME 7540	085329	UNIDADE	02	R\$ 24.348,33	R\$ 48.696,67
30	CABO DE FIBRA ÓPTICA F06 3 KM	085206	UNIDADE	01	R\$ 5.951,10	R\$ 5.951,11
31	CABO LAN FURUKAWA 100%COBRE	085207	UNIDADE	02	R\$ 1.142,81	R\$ 2.285,63
32	MESA CONTROLADORA.	085208	UNIDADE	02	R\$ 4.619,90	R\$ 9.239,80



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

33	AQUISIÇÃO INTERNET E INTRANET 100MB/20MB	085324	SERVIÇO	12	R\$ 4.320,00	R\$ 51.840,00
34	INSTALAÇÃO INTERNET E INTRANET CADA CÂMERA	085325	SERVIÇO	18	R\$ 210,00	R\$ 3.780,00

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

Trata-se de contratação nova, tendo em vista que a metodologia de levantamento se deu pela necessidade da demanda do município.

5.2. Em se tratando de primeira contratação para o objeto do(s) item(ns), e, não havendo parâmetros para a metodologia de cálculo, fica autorizada a definição dos quantitativos por projeção ou indefinidos para os seguintes itens.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (X) COMUM – () ESPECIAL.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) larga escala – () mercado restrito;

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) A pretensão desta contratação, está diretamente ligada ao bem estar do munícipe que busca em seu próprio território (Município), boa condição de vida, fazendo com que o cidadão progressense sinta orgulho em dizer que faz parte desse município, esse sentimento bairrista, de que mora no lugar certo, passa por pilares que a administração pública tem por obrigação brigar por ela e fazer com que sejam, se não perfeitas, pelo menos próximo disso.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

8.1. () - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão do serviço ser enquadrado como continuado tendo em vista que a instalação inicial, o maior investimento em equipamentos de monitoramento, que provoca a oneração da pretensa contratação. Onde se estaciona uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

8.2. (x) - A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) () item/unitário;
- b) (x) Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, (Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) ☒ Nenhuma;
- b) ☐ Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) ☐ Redistribuição interna do produto;
- d) ☐ Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) ☐ Leilão;
- f) ☐ Reforma;
- g) ☐ Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) ☒ nenhum;
- b) ☐ seguro;
- c) ☐ seguro para si e terceiros;
- d) ☐ garantia da proposta;
- e) ☐ garantia do contrato;
- f) ☐ assistência técnica do objeto;
- h) ☐ manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) ☐ fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) ☐ outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) ☒ Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

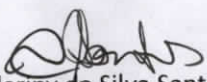
- a) ☒ Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- b) () Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas:
-; ou
- c) () Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:


Clariny da Silva Santos
Responsável Técnico
(Matrícula n.º 1273481)

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (x) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) () Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) () Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA; 13 de março de 2024.

WESLEY DA COSTA
SILVA:0027975312
8

Assinado de forma
digital por WESLEY
DA COSTA
SILVA:00279753128

Wesley da Costa Silva
Autoridade Responsável
(Matrícula n.º 1278094)